



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 010, de 06 de Janeiro de 2026

Concede férias para o(a) servidor(a) **Ana Maria Bertolini**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 969/2025 e o deferimento do Secretário da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| Servidor(a) | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Data de Retorno |
|------------------------|-----------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Ana Maria Bertolini | 20042 | Dirigente de Núcleo | 12/06/2024 a 11/06/2025 | 12/01/2026 a 16/01/2026 | 19/01/2026 |

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000
Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91C3-3BEA-985A-C5BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 06/01/2026 11:21:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/91C3-3BEA-985A-C5BB>